

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) INSTITUTO DE OLHOS DE CARANGOLA LTDA, CNPJ 10.585.783/0001-76, do município de CARANGOLA/ MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,valor global estimadode R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1;2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las.

Documento assinado eletronicamente porAline Alves Peron,Diretora, em 16/07/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CLINICORBD LTDA, CNPJ 64.479.405/0001-37, do município de BOM DESPACHO/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,valor global estimadode R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1;2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las.

Documento assinado eletronicamente porAline Alves Peron,Diretora, em 16/07/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) FRANCELLE ALMEIDA AREDES, CNPJ 13.237.379/0001-08, do município de POMPEU/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,valor global estimadode R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1;2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las.

Documento assinado eletronicamente porAline Alves Peron,Diretora, em 16/07/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

42 cm -16 1967175 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.095/2024. Objeto: Compra deaecessórios para equipamento de Holter descritos no código do CAÍMAS, sob a forma de entrega integral. Data da sessão pública: 31/07/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

Marci Moratti Cardoso Anselmo
Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG.

3 cm -16 1966754 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

AVISO DE LICITAÇÃO – MD 008/2024

A PRODEMGE comunica que está realizando o Procedimento das Estatais – Licitação Eletrônica nº 008/2024, Processo Eletrônico nº 5141001 034/2024, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, atualização, com reposição de peças para a solução unificada de segurança eletrônica composta por sistema de circuito fechado de TV (CFTV) e sistema de controle de acesso para o Data Center da Prodemge. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemge.gov.br. Data da sessão: 29 de julho de 2024 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

3 cm -16 1966748 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato de Retificação a publicação realizada em 16/07/2024 página 42, Contrato nº J.062.0.2023. Partes: MGS e A LIMPABRIL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 70.973.367/0001-77 onde se lê: Extrato de Contrato nº J.055.0.2024 I Leia-se: Extrato de Contrato nº J.062.0.2024

2 cm -16 1966727 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 63/2023, entre o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia de União, do município de União de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.059.028/0001-01. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 63/2023, assinado em 26 de setembro de 2023, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.498, de 06 de dezembro de 2023 e sua última alteração conforme Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.687, de 10 de maio de 2024 (90589628)em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de União de Minas /MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de maio/2024, conforme publicação no Diário Oficial – Jornal Minas Gerais. Assinatura: 16/07/2024. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, pela Santa Casa de Misericórdia de União, do município de União de Minas/MG, o Sr. Edmar Lúcio de Freitas e o Sr. Vladimir Tarcisio Delfino de Oliveira e pela Secretaria Municipal de Saúde de União de Minas/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Rosimar Cristina Teixeira Lopes.

6 cm -16 1967014 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 83/2023, entre o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita de Jacutinga, do município de Santa Rita de Jacutinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.420.329/0001-19. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 83/2023, assinado em 23 de novembro de 2023 e publicado em 24 de novembro de 2023, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.498, de 06 de dezembro de 2023 e sua última alteração conforme Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.687, de 10 de maio de 2024, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de Santa Rita de Jacutinga/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de maio/2024, conforme publicação no Diário Oficial – Jornal Minas Gerais. Assinatura: 16/07/2024. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, pela Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita de Jacutinga, do município de Santa Rita de Jacutinga/MG, o Sr. Humberto Fonseca Alves e o Sr. Daniel Ricardo Brandão Alves e pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Maria Helena Ramos Alves Monteiro.

6 cm -16 1967016 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 70/2021, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital e Maternidade Municipal Henrique Penido, inscrito no CNPJ sob o nº 18.363.937/0001-97 (que, por força do Termo de Acordo de Desapropriação Amigável, de 31 de março de 2023, assumiu a administração e a prestação de serviços da pessoa jurídica Hospital e Maternidade Henrique Penido S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 23.993.579/0001-36. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 70/2021, assinado em 05 de julho de 2021 e publicado em 08 de julho de 2021, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.496 de 06 de dezembro de 2023, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de Belo Vale/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de abril/2024, conforme publicação no Diário Oficial – Jornal Minas Gerais. Assinatura: 16/07/2024. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, pelo Hospital e Maternidade Municipal Henrique Penido, do município de Belo Vale/MG, o Sr. Waltenir Liberato Soares e pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Nelzy Eva Maia.

6 cm -16 1966911 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 31/2021, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Obras Sociais da Paróquia de Piedade do Rio Grande/Pequeno Hospital Nossa Senhora da Piedade, do município de Piedade do Rio Grande/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.954.249/0001-39. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 31/2021, assinado em em 09 de abril de 2021, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.498, de 06 de dezembro de 2023 e sua última alteração conforme Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.687, de 10 de maio de 2024, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de Piedade do Rio Grande/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de maio/2024, conforme publicação no Diário Oficial – Jornal Minas Gerais. Assinatura: 16/07/2024. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, pelo Obras Sociais da Paróquia de Piedade do Rio Grande/Pequeno Hospital Nossa Senhora da Piedade, do município de Piedade do Rio Grande/MG, a Sra. MARIA DE LOURDES SOUSA e a Sra. Salomé Nascimento Gonçalves e pela Secretaria Municipal de Saúde de Piedade do Rio Grande/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Adriana Carvalho De Aguiar.

6 cm -16 1967010 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9283216/2021 (INF.4242) de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 000044/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, inscrita no CNPJ 16.636.540/0001-04. Objeto: “Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 16.07.2024 e término em 15.07.2025, Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4º – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original, bem como do serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, Serviço de Gerenciamento de Conteúdo – PROECM e Solução de Segurança Corporativa (SSC). Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 148.265,88 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) que corresponde a 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma, Atualizar o item 3.1.1.1, da cláusula 3º – Da Demanda e Volumetria, do contrato original. O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 2.763.738,72 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para o período de sua vigência. Data da assinatura: 15/07/2024. Assinam: Rafael Matos Paiva pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Roberto Tostes Reis e Márcio Almeida Bernardino pela contratada.

6 cm -16 1966802 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 003/2024 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Universidade Estadual de Montes Claros. Objeto Descentralização de Crédito Orçamentário destinado ao Hospital Universitário Clemente Faria para garantir o investimento das ações relacionadas ao Módulo de Eletivas da Política Hospitalar -Valora Minas - Opera Minas Gerais, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com anexo (Plano de Trabalho), que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R\$ 380.792,00 (trezentos e oitenta mil, setecentos e noventa e dois reais), correrá à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.302.058.4121.0001 4490 1.01, constante do orçamento do FES/SES. Assinatura: 15/07/2024. Signatários Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) Wagner Paulo Santiago (Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros)

4 cm -16 1966806 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 06/2023, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital São Caetano, do município de Cipotânea/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.289.302/0001-39. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 06/2023, assinado em 29 de maio de 2023 e publicado em 30 de maio de 2023, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.498, de 06 de dezembro de 2023 e sua última alteração conforme Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.687, de 10 de maio de 2024, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e

autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de Cipotânea/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de maio/2024, conforme publicação no Diário Oficial – Jornal Minas Gerais. Assinatura: 16/07/2024. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, pelo Hospital São Caetano, do município de Cipotânea/MG, a Sra. Maria Aparecida Lopes e o Sr. Gustavo Gregório Dias Firmiano e pela Secretaria Municipal de Saúde de Cipotânea/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Daniela Maria Cintra Heleno Nunes.

5 cm -16 1967009 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 2320310.154/2024, SEI 2320.01.0008054/2024-13, para aquisição de dimetilsulfóxido. Sessão em 30/07/2024 às 9 horas. Pregão eletrônico 2320310.151/2024, SEI 2320.01.0005486/2024-91, para camisetas unissex. Sessão em 01/08/2024 às 9 horas.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

ATA RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

Resultado Preliminar 11ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência . Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPÉSSOAL.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 11ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (ROE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			
MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PLÁSTICA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			
MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			
MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
Luiz fêlipe Gonçalves de Figueiredo	Pessoa Física	10/07/2024 às 11:14	HABILITADO
Marcos Vinícius Neves Silva	Pessoa Física	10/07/2024 às 12:56	HABILITADO
Pedro Leão Castro de Oliveira	Pessoa Física	10/07/2024 às 22:33	HABILITADO
MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIRURGIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
Vinícios Rivelli Da Fonseca	Pessoa Física	03/07/2024 ÀS 16:56	INABILITADO Item 17 do Anexo II-A
Aieska Kellen Dantas dos Santos	Pessoa Física	03/07/2024 ÀS 14:44	INABILITADO Item 5.2.1 do edital Anexo V
Eustáquio Claret Dos Santos Júnior	Pessoa Física	10/07/2024 ÀS 15:44	HABILITADO
MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
Gabriel Felipe Sant Ana Silva	SANT ANA SERVICOS MEDICOS LTDA	07/07/2024 às 16:54	INABILITADO Anexo V Item 10do Anexo II-B Item 11do Anexo II-B Item 14do Anexo II-B Item 16do Anexo II-B
Vinícius Dutra Torres	VD SAUDE LTDA	10/07/2024 às 19:33	INABILITADO Item 11 do Anexo II-A
Luiz Ventura Alves Quinaud	LVQ ASSISTENCIA MEDICA LTDA	10/07/2024 às 21:12	INABILITADO Anexo V Item 10do Anexo II-B item 17do Anexo II-B item 20do Anexo II-B

Nos termos dos subitens 7.1.2,7.1.4e7.1.5 do Edital de Credenciamento nº 05/2022, profissional médico Alexandre Barbosa de Oliveira, fica inabilitado por não entregar a documentação na data e no formulário eletrônicospecífico ou presencialmente na unidade hospitalar. Nos termos dos subitens7.4.1 e 7.4.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos em 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, prorrogáveis a pedido por igual período.

Além disso, conforme itens 7.4.2 a 7.4.3 do Edital de Credenciamento nº 05/2022, fica concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação desta ata, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2024.
Simone Silva Costa Pereira
Presidente da Comissão Masp: 12156253

Monique Correa e Castro de Sá
Membro da Comissão Masp: 11218203

Michelle Vaz Godoia
Membro da Comissão - Suplente Masp: 13671367

38 cm -16 1967208 - 1

ATA DE RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO - CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

Resultado Definitivo da 6ª Janela de Inscrições de Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas na Casa de Saúde São Francisco de Assis. Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPÉSSOAL.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, no 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, por meio da Casa de Saúde São Francisco de Assis, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 6ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NA CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS , conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 e nos seus Anexos.

FHEMIG - Casa de Saúde São Francisco de Assis			
MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CRM OU COM RQE NO CRM EM OUTRAS ESPECIALIDADES			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Samuel Leite Almeida	Samuel Leite Almeida Ltda	10/07/2024	Habilitado

Bambuí, 16 de Julho de 2024
Referência: Processo nº 2270.01.0024458/2023-29 SEI nº 92527444

8 cm -16 1966905 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202407170124530144.